Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 276/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

26/11/2019

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado

RESOLUÇÃO Nº 5.386, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 276/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de novembro

de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DÍAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA 1º Secretário





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.386, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 395.956,07 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03 03 00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE

37 17.512.0013.2086. Manutenção do Setor de Aguas do SAAE

395.956.07

6 0000

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

F.R. 0 01 00

JURÍDICA

01

TESOURO

110 000

GERAL

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

0 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

2

27 04.122.0006.2001. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

-50.000.00

0000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. 0 0 0

Grupo:

1 0

01

TESOURO

110 000

4.4.90.52.00

GERAL

0 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

2

49 04.123.0006.2004. Manutenção da Secretaria

-10.000,00

Grupo:

6 0000

3.3.90.93.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R. 0 0

01

TESOURO

110 000

GERAL

0 06 00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

M

M

1







da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

2					
	89	15.452.0013.2019. 0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-14.589,70	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 0 Grupo: 1	0
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	92	15.452.0013.2019. 0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	- 109.280,0 0	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 Grupo: 1	0
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
0	06	00 SECRETARIA I	DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2	93	15.452.0013.2019. 0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 0 Grupo: 1	0
		01	TESOURO	Grupo.	0
		110 000	GERAL		
	50 3	15.451.0012.2505. 0000	Recurso da CIP	-25.889,99	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 Grupo: 1	0
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	50 4	15.451.0012.2505. 0000	Recurso da CIP	-10.956,59	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 0 Grupo: 1	1000
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	61 2	15.451.0012.2505. 0000	Recurso da CIP	-58.655,43	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 0 Grupo: 1	0
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	61	15 452 0012 2010	Manutenção da Secretaria	-6.000,00	p
	3	0000	Manaterigae da Secretaria	-0.000,00	1
	_			1/\/\	





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

_	_								
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. 0	0	0	
			04	TECOURO		Grupo:	1	0	
			01	TESOURO					
			130 000	CIDE					
	0	10	00 SECRETARIA I	DA CULTURA					
	2		00 02011217111171	.,,					
	-	24	13 392 0011 2055	Manutenção da Secretaria Cultura		-2.000,00			
		5	0000	Manatengao da Secretaria Cartara		2.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. 0	0	0	
						Grupo:	1	0	
			01	TESOURO		•			
			110 000	GERAL					
		24		Manutenção da Secretaria Cultura		-1.000,00			
		8	0000	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~			_	_	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. 0		0	
						Grupo:	1	0	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	0	12	OO CECRETARIA	DE ACRICULTURA E MELO AMARIENTE					
	0	13	00 SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	_	30	26 782 0014 2067	Manutençao do SERM		-35.000,00			
		3	0000	Wallacellydo do SENW		33.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 0	0	0	
						Grupo:		0	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		30	26.782.0014.2067.	Manutençao do SERM		-10.000,00			
		6	0000	FOLUDANAENTOS E MANTEDIAL DEDMANIENTE		F.D. 0	0	0	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 0		0	
			01	TESOURO		Grupo:	1	0	
			110 000	GERAL					
			110 000	GENAL					
	0	13	00 SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	2								
		58	18.541.0016.2581.	Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva	no	-135,46			
		4	0000	Município de Ibitinga-SP		,			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. 0	0	0	
						Grupo:	1	0	
			01	TESOURO					
			100 059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA					
		EO	19 541 0016 3504	Acãos do Suporto a Invalentação do Coloto Coloto		2 254 52			
		58	18.541.0016.2581.		be	-3.251,50			
		5	0000 4.4.90.52.00	Município de Ibitinga-SP EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.D. C	0	0	1
			4.4.30.32.00	EQUIPAIVIENTOS E IVIATERIAL PERIVIANENTE		F.R. 0		0	1
					11/1/	Grupo:	1	U	





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

		01 100	059	TESOURO FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA						
0	20	00	SECRETARIA I	DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	OGIA					
2	32 0	04.12		Manutenção da Secretaria	-28	.000,00	ľ			
	Ü		0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	G	F.R. rupo:	0	0	0	
		01 450	000	TESOURO TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		2 00000 € 00000000000000000000000000000				
0 2	21	00	SECRETARIA I	DE OBRAS PÚBLICAS						
	59 9	15.451.0012.2580. 0000 4.4.90.51.00		Construção de Praça Jardim dos Bordados	-3	.197,40)			
	,			OBRAS E INSTALAÇÕES	G	F.R.	0	0	0	
		01 100	059	TESOURO						
		100	058	Construção de Praca Jardim dos Bordados						
0 2	22	00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO								
	47 1	04.122.0006.2552. 0000		Programa de alimentação e saúde aos servidores pú	íblicos -18	.000,00)			
		3.3.9	0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO		F.R. rupo:	0	0	0	
		01 110	000	TESOURO GERAL		i upo.		•		

- **Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
 - I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
 - II) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com redução de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
 - III) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 - IV) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 104.699,41 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
 - V) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais),







da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

com acréscimo de R\$ 262.086,37 (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 3.386,96 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
 - I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
 - II) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com redução de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
 - III) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 - IV) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 104.699,41 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
 - V) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 262.086,37 (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).
 - VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 3.386,96 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Déjanir\Storniolo", 26 de novembro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI Vice Presidente JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ARVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de novembro de dois mil e dezenove (2.019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 2271/2019

Ibitinga, 27 de novembro de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: Envia Resoluções

CÓPIA

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.383/2019, 5.384/2019, 5.385/2019, 5.386/2019, 5.387/2019 e 5.388/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 26 de novembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APABECIDO DA ROCHA

Presidente

Recebido por:_

Data: 28 1/1 19

Ass.